



Memorando nº 10/2023-FME/SME

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2023.

DA: PARA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Em resposta ao recursos administrativo referente ao pregão 131/2022 para análise referente ao item 12.5.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, acolho parcialmente.

1) Faça diligência junto a empresa Ômega Alimentação Serviços Especializados S/A para que envie cópias dos contratos administrativos e as referidas notas fiscais dos atestados de capacidade técnica apresentados como complementação e confirmação da veracidade do documento em comento.

Em relação ao quantitativo de jantar mensal considerado pela Nutricionista, esclarecemos que ainda que se considerássemos apenas o quantitativo do almoço mensal apresentado pela empresa Ômega Alimentação Serviços Especializados S/A estaria de acordo com a exigência editalícia.

2) Para habilitação, em relação a veracidade dos registros realizados junto ao CRN cabe a Central Geral de Compras a conferência da documentação e sua veracidade.

Julio Cesar de Oliveira Cyrne Secretário Municipal de Educação Presidente do Fundo Municipal de Educação